

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 27 de novembro de 2020 • ANO II – EDIÇÃO Nº 352

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 138/2020

Contratante: Município de General Câmara
Contratada: Conpasul Construção e Serviços Ltda.
Objeto: Supressão de valores, justificativa: supressão referente a serviços previsto anteriormente, mas não executado pela verificação de não haver necessidade dos mesmos, da supressão: fica suprido o valor de R\$11.083,80(onze mil e oitenta e três reais com oitenta centavos) do valor inicial de R\$ 210.402,93(duzentos e dez mil quatrocentos e dois reais com noventa e três centavos),considerando que o empreendimento já foi concluído, com base nos termos do Art.65, inciso I, alínea “b”, c/c § 1º da lei nº8.666/93.
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do processo.
Data da assinatura: 25/11/2020.
Procedimento Licitatório: Tomada de Preço nº02 /2020.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020

O Município de General Câmara torna público que realizará dia 09/12/2020 às 09h00min, licitação Processo nº 250/2020 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR

ITEM, objeto: **Aquisição de um veículo automotivo Assistência Social.** Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 26 de novembro de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

